

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

DECRETOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 013/2023

Pilõesinhos – PB, 14 de agosto de 2023

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados dos servidores e de importante ferramenta informatizada da Gestão Previdenciária e Administrativa de Dados Cadastrais, Funcionais e Financeiros dos Servidores Públicos Efetivos e seus respectivos dependentes, vinculados ao Município de Pilõesinhos/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e uniformizar procedimentos para a realização do cadastramento/censo dos Servidores Efetivos e dos seus respectivos dependentes, para atualização perante a Secretaria de Administração e vinculados ao Instituto de Previdência de Pilõesinhos/PB;

CONSIDERANDO que a realização do último censo previdenciário ocorreu no ano de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado para o ano de 2023, o Censo dos Servidores Efetivos do Município de Pilõesinhos, que tem por finalidade a atualização do cadastro de informações sociais do Regime Próprio de Previdência do Município e do setor pessoal da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos.

Parágrafo Único. O Censo dos Servidores é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos municipais que sejam titulares de cargo efetivo, ativos segurados do Regime Próprio de Previdência do Município de Pilõesinhos/PB, pertencente ao Poder Executivo Municipal.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

**Raphael Correia Gomes Ramalho
Diniz**
Secretário de Administração



Terra de pássaros misteriosos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

DECRETOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Secretária Municipal de Administração de Pilõesinhos será o responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução deste Censo.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Administração autorizada a fornecer os dados necessários observando os dispostos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para realização do censo Previdenciário 2023.

Art. 4º. Os servidores efetivos ativos ficam convocados para realizarem o censo de acordo com o cronograma previsto no cronograma abaixo:

Letra inicial do nome	Período de atendimento (8h às 11h)
A-M	16 a 23/08/2023
N-Z	24 a 30/08/2023

§1º. Para os servidores lotados na Zona Rural, o prazo de comparecimento será o mesmo estabelecido no *caput* deste artigo, nos horários e no local definido por este Decreto.

§2º. Os servidores efetivos ativos que não se cadastrarem no prazo normal terão as suas remunerações/proventos **SUSPENSAS** pela Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e somente serão restabelecidas após as regularizações junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º. O local de atendimento será no Setor de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, localizada à Rua Manoel Alvino de Moura, nº 56, Centro - CEP 58.210-000.

I – O servidor deverá comparecer ao endereço indicado no *caput* deste artigo no horário das 08h:00min às 11h:00min.

§1º. Para os dependentes dos servidores efetivos menores de 21 (vinte e um) anos de idade será obrigatória a apresentação de todos os documentos relacionados no anexo deste Decreto.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz
Secretário de Administração



Terra de pássaros misteriosos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

DECRETOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

§2º. Exigir-se-á nos casos necessários Termo de Curatela – Termo de Tutela ou Termo de Adoção.

Art. 6º. Para fins do Censo dos Servidores Efetivos do Município de Pilõesinhos será obrigatória a presença dos titulares nos postos de atendimentos, **munidos dos documentos originais ou das respectivas cópias legíveis, de acordo com a situação e relação detalhada no anexo deste Decreto.**

Parágrafo Único - **As cópias e emissão dos documentos exigidos no anexo deste Decreto são de inteira responsabilidade do servidor e não serão emitidos na Prefeitura.**

Art. 7º. O servidor que deliberadamente fornecer informações inverídicas fica sujeito as sanções administrativas sem prejuízo das sanções penais.

Art. 8º. Fica determinado a todos os Secretários Municipais, Coordenadores e Diretores, que proceda a ampla divulgação da realização do Censo, como também a convocação dos servidores, que lhe são subordinados, para a sua realização.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilõesinhos/PB, 14 de agosto de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz
Secretário de Administração



terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

DECRETOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ATENÇÃO: **Parágrafo único do Artigo 6º** As cópias e emissão dos documentos exigidos no anexo deste Decreto são de inteira responsabilidade do servidor e **NÃO** serão emitidos pela Prefeitura.

SERVIDORES ATIVOS/EFETIVO DOCUMENTOS SOLICITADOS
CPF e a declaração de qualificação cadastral (link para emissão da declaração abaixo) https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral
Identidade (frente e verso)
Título de eleitor e a declaração de regularidade TRE (link para emissão da declaração abaixo) https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome
Comprovante de residência
Comprovante de escolaridade
Carteira do Conselho
PIS OU PASEP (link para emissão abaixo) https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.trabalhador
Foto 3x4
Reservista ou dispensa do serviço militar – exclusivamente para o sexo masculino
Certidão de casamento
Certidão de nascimento – solteiro(a)
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos – se houver
CPF dos filhos maiores de 3 anos – se houver

DEPENDENTES DOS SERVIDORES ATIVOS/EFETIVO (filhos, cônjuges, companheiros(as), sob guarda, tutela ou curatela) DOCUMENTOS SOLICITADOS
CPF (Cadastro de Pessoa Física)
Documento de Identificação Oficial com Foto – Ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei
Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Raphael Correia Gomes Ramalho
Diniz
Secretário de Administração



Teça do parão mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2023. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de adequação de estrada vicinais (Rua Projetada Camelo trecho 01 e 02), localizada no Município de Pilõesinhos-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ALLN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 36.427.158/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 14 de Agosto de 2023
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de adequação de estrada vicinais (Rua Projetada Camelo trecho 01 e 02), localizada no Município de Pilõesinhos-PB; DESIGNO os servidores Rosinaldo Monteiro Correia, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Helline M. T. de Brito Rodrigues, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 14 de Agosto de 2023
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de adequação de estrada vicinais (Rua Projetada Camelo trecho 01 e 02), localizada no Município de Pilõesinhos-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALLN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 242.029,25.

Pilõesinhos - PB, 14 de Agosto de 2023
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Raphael Correia Gomes Ramalho
Diniz
Secretário de Administração



*Tercia do pau
8/1
gioso*

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Prestação de serviço técnico especializado de ministração de treinamento e assessoria sobre a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 do Instituto de Previdência do Município de Pilõesinhos–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO - R\$ 10.000,00.
Pilõesinhos - PB, 10 de Agosto de 2023
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviço técnico especializado de ministração de treinamento e assessoria sobre a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 do Instituto de Previdência do Município de Pilõesinhos–PB; DESIGNO os servidores Maria Emília dos Santos Camelo, Diretora Financeira, como Gestora; e Luan Pedro Melo Azeredo, Chefe do Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 10 de Agosto de 2023
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023.
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de ministração de treinamento e assessoria sobre a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 do Instituto de Previdência do Município de Pilõesinhos–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Diretoria. RATIFICAÇÃO: Presidenta, em 10/08/2023.

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de ministração de treinamento e assessoria sobre a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 do Instituto de Previdência do Município de Pilõesinhos–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilõesinhos: 01.01 Instituto de Previdência de Pilõesinhos; 09.271.0023.2059 – Manter as atividades administrativas do IPMP; 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 10/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Instituto Previdência do Município de Pilõesinhos e: CT Nº 00003/2023 - 10.08.23 - THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO - R\$ 10.000,00.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Raphael Correia Gomes Ramalho
Diniz
Secretário de Administração

